



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Via ou logradouro público sem moradores -

Declaro nos termos do art.159, Parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a rua popularmente conhecida como Rua Vinte e Dois, localizada no bairro Major Prates (Prolongamento), neste município, oficialmente como Rua Clemente dos Santos.

Declaro ainda, que no referido logradouro não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar os abaixo-assinados.

Montes Claros-MG, 18 de junho de 2024.


Wilton Dias
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (AVANTE)

OFÍCIO 74/2024/GVWD

Montes Claros, 16 de maio de 2024

À Ilustríssima a Senhora
Érica Brito
Gerente de Cadastro Imobiliário
Secretaria de Finanças

Assunto: CONSULTA DE LOGRADOURO.

Ilmo. Sr. Gerente de cadastro imobiliário,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, sirvo-me deste para solicitar de V. Sa. as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de logradouro público deste Município. Para tanto, se faz necessário as seguintes informações:

- 1- A rua popularmente conhecida como "Rua Vinte e Dois", localizada no bairro Major Prates (Prolongamento), neste Município, possui denominação oficial?
- 2- Existem vias, praças ou quaisquer outros tipos de logradouro público com a denominação oficial de Clemente dos Santos?

Sem mais para o momento, desde já agradeço e me coloco à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Montes Claros/MG.


Wilton Dias (AVANTE)
Vereador de Montes Claros

*Diário
Belo Horizonte
16/05/24
Wilton Dias
Vereador
PM de Montes Claros*



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 06 de junho de 2024.

Excelentíssimo Sr.

WILTON DIAS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 089/2024/GCTI

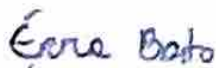
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 074/2024

Excelentíssimo Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que a **Rua Vinte e Dois** localizada no **Bairro Major Prates Prolongamento**, passou a ser denominada oficialmente **Rua Iara Souto**, através do Art. 8º da lei 5.599 de 30/08/2023, entretanto este artigo foi revogado pela Lei 5.685 de 03 de abril de 2024. Quanto a logradouro com a denominação oficial **Clemente dos Santos**, nenhuma informação foi encontrada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Érica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário